



Câmara Municipal de Vereadores

Serafina Corrêa - Rio Grande do Sul



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 2, de 29 de Junho de 2010

Dispõe sobre Processo nº. TC-1717-02.00/07-2, do Tribunal de Contas do Estado, favorável a Prestação de Contas do Exercício 2006 do Município de Serafina Corrêa.

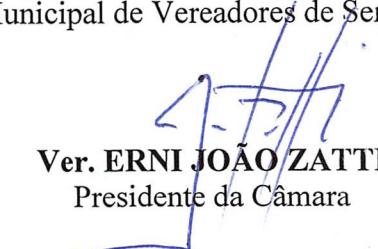
ERNI JOÃO ZATTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

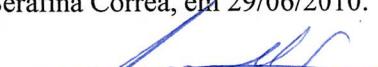
Art. 1º Fica aprovado, na íntegra, o **PROCESSO nº. TC-1717-02.00/07-2**, do Tribunal de Contas do Estado, favorável a Prestação de Contas do Exercício 2006 do Município de Serafina Corrêa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 29 de Junho de 2010.


Ver. ERNI JOÃO ZATTI
Presidente da Câmara

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 29/06/2010.


Ver. ARNALDO LUIZ PACASSA
1º Secretário